



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ATA Nº 06/2025/CCJRFDS**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às dezessete horas, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença do **Vereador José Edson Oliveira Soares (RELATOR) (PDT)**, **Vanderlei de Oliveira do Amaral (VICE-PRESIDENTE) (Progressistas)**, **Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (PRESIDENTE) (MDB)**. Presentes a Servidora Ariane Martins Rodrigues, Luciana Rudel de Souza e o servidor André Müller Libardoni.

Leitura do Ofício nº 18/2025 da Presidência da CCJRFDS encaminhado ao Presidente do Legislativo, solicitando a devolução dos Projetos de Lei nºs **4.863/2025, 4.864/2025, 4.865/2025, 4.866/2025, 4.867/2025, 4.868/2025** por motivo de convocação equivocada de Suplente, para que então a Comissão possa realizar nova Reunião. Despacho de Deferimento.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Leis:

Projeto de Lei nº 4.863/2025- Altera a Lei Municipal nº 215, de 25 de julho de 1989, a Lei Municipal nº 528, de 9 de fevereiro de 1995 e a Lei Municipal nº 3.135, de 11 de março de 2014, que denomina a secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comercio e Turismo. Relator Vereador José Edson opinou por **Parecer Favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.864/2025- Cria cargo no quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei Municipal da Lei Municipal nº 455/1993. O Relator Vereador José Edson opinou por **Parecer Favorável** sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.865/2025 Altera o número de cargos para Secretário Municipal e Coordenador, ambos estabelecidos no Art. 3º da Lei Municipal nº 455, de 31 de 1993 agosto. O Relator Vereador José Edson opinou por **Parecer Favorável** sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.866/2025 Cria a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e altera a Lei Municipal nº 7 de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Municipal nº 215 de 25 de julho de 1989. O Relator Vereador José Edson opinou por **Parecer Favorável** sendo acompanhado pelos demais integrantes.

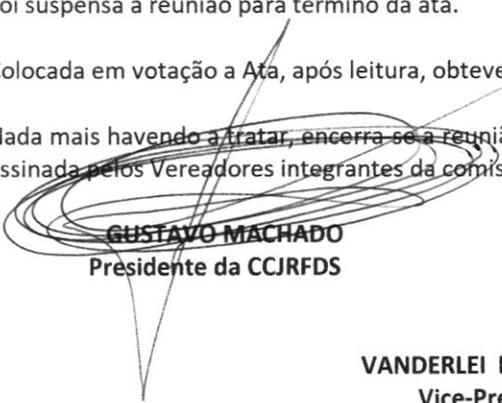
Projeto de Lei nº 4.867/2025 Autoriza realizar Termo de Concessão de Uso dos equipamentos de ordem pública para benefícios de terceiros. O Relator Vereador José Edson opinou por **Parecer Favorável** sendo acompanhado pelos demais integrantes.

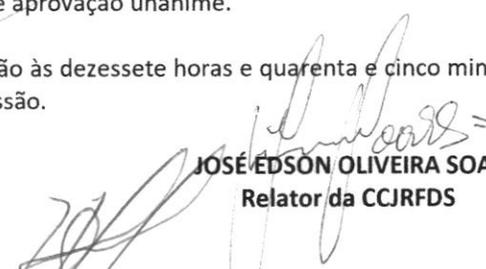
Projeto de Lei nº 4.868/2025 Autoriza a Criação do Gabinete da Primeira-Dama/Primeiro-Cavalheiro, no Município de Jóia e dá Outras Providencias. O Relator Vereador José Edson opinou por **Parecer Favorável** sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


GUSTAVO MACHADO
Presidente da CCJRFDS


JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES
Relator da CCJRFDS


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Vice-Presidente da CCJRFDS